

## Julgamento de Recursos

Conforme Edital n° **01/2014** do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Dona Euzébia/MG, a empresa organizadora torna público o Julgamento dos Recursos referente ao Gabarito divulgado em 30/06/2014, separados por cargo conforme a seguir:

<b>ALDECIR MARTINS CORDEIRO</b>	<b>294</b>	<b>AGENTE DE EPIDEMIOLOGIA</b>
<b>ORALDINA FERREIRA GONÇALVES</b>	<b>380</b>	

### **QUESTÃO 16**

Houve um equívoco na interpretação do gabarito pela candidata, pois conforme divulgado, a alternativa correta é a letra “D”. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa “D” conforme divulgado.

### **QUESTÃO 18**

Houve um equívoco na elaboração da questão faltando à palavra “exceto”. Recurso **DEFERIDO**, a questão foi **ANULADA**.

<b>ISABELLA DE OLIVEIRA FERREIRA</b>	<b>269</b>	<b>ASSISTENTE SOCIAL</b>
<b>LIGIA LINHARES DE CARVALHO</b>	<b>290</b>	

### **QUESTÃO 03**

Na linha 5, segundo o autor: “A bula deveria prestar informações indispensáveis aos consumidores.” Podemos interpretar que, segundo o autor, prestar informações indispensáveis aos consumidores deveria ser o objetivo das bulas. Assim como descrito no item V - O objetivo das bulas de remédio, segundo o autor, deve ser o de proporcionar informações indispensáveis aos consumidores. Nas linhas 3 e 4 – “O objetivo é fornecer argumentos aos advogados dos laboratórios em eventuais ações judiciais. Os consumidores que se danem.” - O autor retrata qual é o objetivo das bulas, não qual seria o objetivo ideal. O item V expressa qual deve ser o objetivo das bulas de remédio, segundo o autor. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa “C” conforme divulgado.

### **QUESTÃO 13**

Art. 10. A União, os Estados, os Municípios e o Distrito Federal podem celebrar convênios com entidades e organizações de assistência social, em conformidade com os Planos aprovados pelos respectivos Conselhos. Houve equívoco na marcação do gabarito. Recurso **DEFERIDO**, altera – se para a alternativa correta a letra “A”.

### **QUESTÃO 15**

Lei 8.742/93 - Art. 1º A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. As demais alternativas se referem aos princípios que regem a Assistência Social. Houve equívoco na marcação do gabarito. Recurso **DEFERIDO**, altera – se para a alternativa correta a letra “C”.

### **QUESTÃO 18**

Art. 2º A assistência social tem por **objetivos:** e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; - Conforme a lei a garantia de um salário mínimo de benefício mensal à pessoa portadora de deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família constitui-se em um objetivo, não a um dever, como questionado pela candidata. Recurso **INDEFERIDO** mantém – se a alternativa “D” conforme divulgado.

**QUESTÃO 20**

“A estrutura dos Conselhos de Saúde deve ter como órgãos o Plenário e uma Secretaria Executiva a ele subordinada, cabendo aos conselheiros de saúde a definição de sua estrutura administrativa, das assessorias permanentes ou transitórias, do quadro de pessoal e das comissões intersetoriais necessários ao seu pleno funcionamento. A Lei 8.080/90 instituiu o Sistema Único de Saúde, constituído pelo conjunto de ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo poder público. A Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente ou eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado.” [HTTP://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/PUBLICACOES/PARA\\_ENTENDER\\_GESTAO.PDF](http://BVSMS.SAUDE.GOV.BR/BVS/PUBLICACOES/PARA_ENTENDER_GESTAO.PDF). Recurso **INDEFERIDO** mantém – se a alternativa “A” conforme divulgado.

**ANTONIO FABIANO FERNANDES**  
**PAULA CRISTINA G. DE PAULA**

**302**  
**210**

**CALCETEIRO**

**QUESTÃO 12**

Considera – se como resposta correta letra “C) REBOCO”, que é usado para uniformizar a superfície e causar aderência para receber o revestimento. A massa fina é usada para assentar o revestimento ou piso cerâmico. Recurso **DEFERIDO**, altera – se para a alternativa correta a letra “C”.

**QUESTÃO 13**

A consideração do candidato não procede, a questão está dentro da matéria do Edital, “Noções de segurança do trabalho: conceitos, causas e prevenção de acidentes”. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se alternativa “B” conforme divulgado.

**QUESTÃO 16**

Houve equívoco na marcação do gabarito. A alternativa “D” está errada pelo fato de afirmar que deve ser usado piso ou material derrapante e não antiderrapante. Recurso **DEFERIDO**, altera – se para a alternativa correta a letra “D”.

**QUESTÃO 17**

Houve equívoco na marcação do gabarito. Recurso **DEFERIDO**, altera – se para a alternativa correta a letra “D”.

**QUESTÃO 18**

Houve equívoco na elaboração da questão. Recurso **DEFERIDO**, questão **ANULADA**.

**ALINE CALDI RODRIGUES**  
**BRUNO CAETANO DO VALLE**

**370**  
**95**

**MEDICO GINECOLOGISTA**

**QUESTÃO 06**

No item I, "testemunha" é substantivo sobrecomum; no item II, o numeral coletivo "lustro" refere-se ao período de cinco anos; no item III, o correto é "praticam-se aqui ESTAS modalidades..." ( o pronome demonstrativo faz referência ao que vai ser dito); no item IV, a conjunção "pois" está posicionada depois do verbo e por isso indica relação de conclusão e, por fim, o item V está correto. Estão corretos apenas os itens II e V. Recurso **DEFERIDO**, questão **ANULADA**.

#### **QUESTÃO 14**

“O objetivo principal do tratamento da infecção pelo HPV é a remoção das lesões condilomatosas, o que leva a cura da maioria dos pacientes. Nenhuma evidência indica que os tratamentos disponíveis erradicam ou afetam a história da infecção natural do HPV. Se deixados sem tratamento, os condilomas podem desaparecer, permanecerem inalterados, ou aumentar em tamanho ou número.” Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST 88 Ministério da Saúde - SVS - Programa Nacional de DST/ Aids – Pag. 88. [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_controle\\_das\\_dst.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_das_dst.pdf) Recurso **INDEFERIDO** mantém – se a alternativa “B” conforme divulgado.

**AMARILDO NEVES FERREIRA**  
**GUILHERME CADETE SPÍNOLA**

**218**  
**42**

**MEDICO PEDIATRA**

#### **QUESTÃO 05**

A alternativa incorreta é a D – O plural da palavra cordão é cordões. A falta do “s” em ad-vo-ga-do não torna a alternativa B incorreta. Pois na alternativa consta a divisão silábica correta. Recurso **INDEFERIDO** mantém – se a alternativa “D” conforme divulgado.

#### **QUESTÃO 06**

No item I, "testemunha" é substantivo sobrecomum; no item II, o numeral coletivo "lustro" refere-se ao período de cinco anos; no item III, o correto é "praticam-se aqui ESTAS modalidades..." ( o pronome demonstrativo faz referência ao que vai ser dito); no item IV, a conjunção "pois" está posicionada depois do verbo e por isso indica relação de conclusão e, por fim, o item V está correto. Estão corretos apenas os itens II e V. Recurso **DEFERIDO**, questão **ANULADA**.

#### **QUESTÃO 11**

Houve equívoco na marcação do gabarito. Em relação à asma podemos afirmar que a dificuldade respiratória é predominantemente expiratória. Recurso **DEFERIDO**, altera – se para a alternativa correta a letra “A”.

#### **QUESTÃO 12**

Contra-Indicações de Cloranfenicol: Não deve ser usado nas infecções banais, devido à possibilidade de reações graves. Nos indivíduos com história de hipersensibilidade ao medicamento. No período de gravidez. No recém-nascido, pelo perigo da síndrome cinzenta. No período de amamentação, devido às possibilidades de efeitos tóxicos sobre o lactante. Recurso **INDEFERIDO** mantém – se a alternativa “C” conforme divulgado.

#### **QUESTÃO 19**

Houve equívoco no enunciado o qual se refere ao princípio da Equidade. Recurso **DEFERIDO**, questão **ANULADA**.

**ANELISE SCHMIDT ROLIM**  
**LUIZA BRANDAO BUYS**

**140**  
**332**

**PSICÓLOGO**

#### **QUESTÃO 04**

Parágrafo do texto - 23 Cápsula, drágea, posologia, solução oral, ingestão concomitante etc., eis amostras de palavras e expressões muito frequentes em bulas. **Quem as entende?** Na bula de uma pastilha, que sequer entrou numa escola de judô e por isso não tem faixa preta, lemos esta maravilha nas indicações: “nas irritações e dores orofaríngeas oriundas de infecções ou processos cirúrgicos, como auxiliar no tratamento de angina de Vincent”.

De acordo com o texto o termo “as” se refere **as bulas**. As palavras e expressões citadas são frequentes em bulas. Recurso **INDEFERIDO** mantém – se a alternativa “B” conforme

divulgado.

#### **QUESTÃO 06**

No item I, "testemunha" é substantivo sobrecomum; no item II, o numeral coletivo "lustro" refere-se ao período de cinco anos; no item III, o correto é "praticam-se aqui ESTAS modalidades..." ( o pronome demonstrativo faz referência ao que vai ser dito); no item IV, a conjunção "pois" está posicionada depois do verbo e por isso indica relação de conclusão e, por fim, o item V está correto. Estão corretos apenas os itens II e V. Recurso **DEFERIDO**, questão **ANULADA**.

#### **QUESTÃO 11**

Houve equívoco na elaboração do enunciado da questão. Recurso **DEFERIDO**, questão **ANULADA**.

#### **QUESTÃO 13**

O desejo não se confunde com a necessidade (biológica, real) – que foi substituída pela demanda – nem com o amor, o qual aliena a necessidade: “se, epistemologicamente, as necessidades se alienam na demanda que condena o homem ao significante, é imaginariamente que se produz o desejo” (Kaufman, 1996, p. 118). Recurso **INDEFERIDO** mantém – se a alternativa “A” conforme divulgado.

<b>ADILSON LUCIO F. AMARAL</b>	<b>197</b>	
<b>CÉLIO TEIXEIRA MACIEL JUNIOR</b>	<b>304</b>	
<b>IGOR SEVERO PAIVA</b>	<b>346</b>	
<b>ISAIAS DOS SANTOS BARROSO</b>	<b>550</b>	<b>TRABALHADOR BRAÇAL</b>
<b>MARLENE APARECIDA RIBEIRO</b>	<b>180</b>	
<b>RAQUEL SEVERO DE PAIVA</b>	<b>307</b>	
<b>RENAN DOS SANTOS SINGULANE</b>	<b>207</b>	

#### **QUESTÃO 06**

O candidato alega que, ao visualizar as ilustrações da questão, notou que as árvores possuíam tamanhos diferentes e altura em relação ao solo também diferentes. Que ao analisar as ilustrações interpretou que as árvores se encontravam em diferentes distâncias, tendo sido dificultado ao mesmo ter precisão ao optar em qual seria a opção correta. Segue dizendo que “foi marcada a opção “D” que mostra a árvore que estaria mais alta do chão (linha inferior), o que ocasionou a múltipla interpretação”. Está claro que a árvore mais alta pode ser visualizada na letra A. Ademais, o enunciado da questão não se referiu à árvore que estaria mais alta do chão em relação ao solo, considerando a linha inferior. Recurso **INDEFERIDO**, mantém – se a alternativa “A” conforme divulgado.

#### **QUESTÃO 17**

Justifica, para tanto, que banana não é considerada penca, tendo em vista tratar-se de um agrupamento de frutas, neste caso, um agrupamento de bananas. Segundo o Dicionário Aurélio online (<http://www.dicionariodoaurelio.com/Penca.html>), penca é “s.f. Agrupamento de frutos e também de folhas”. Desta forma, não há que se dizer que apenas 01 banana é uma penca. Recurso **DEFERIDO**, questão **ANULADA**.

Belo Horizonte, 18 de Julho de 2014.